**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra e a satisfação de apresentar a esta egrégia Casa de Leis a presente, **Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Rui Stein**, ocorrido na última terça-feira, dia 27 de julho de 2021.

Rui Stein é filho de Álvaro Stein “Dino Stein” e Leonilda Rossi Stein “Tite Stein” pioneiros do tomate na cidade de Sumaré. Constituiu sua família, casou-se com Rosana Barijan Stein e teve dois filhos Igor Barijan Stein e Lara Barijan Stein.

Desde pequeno tinha espírito de empreendedor, foi sócio proprietário do Posto de Combustíveis Centenário, segundo Posto de Combustível estabelecido na cidade de Sumaré, posteriormente denominado Auto Posto Stein, também foi sócio proprietário do Distein, posteriormente denominado “Choppódromo”, foi proprietário de fábrica de sapatos. Ao longo dos anos trabalhou na lavoura junto com seus pais pioneiros do tomate em Sumaré, teve participação direta nas primeiras estufas de Sumaré no Sitio Paraíso onde produziu inicialmente pimentões, e posteriormente cultivou violetas.

Morador de Sumaré há 60 anos, foi um pai bondoso, zeloso com sua família, correto, trabalhador e muito querido e estimado por todos que o conheciam.

Deste modo, é a presente moção de pesar, requeiro, na forma regimental e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada a referida **MOÇÃO DE PESAR** à família enlutada.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2021.

****

**Rai Stein Sciascio**

**Rai do Paraíso**

**Vereador**